



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 140, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores DELACYR MARCELINO POLONIO JÚNIOR e JOSÉ HENRIQUE LETICE por atestados médicos;

CONSIDERANDO o artigo 72A da Lei Complementar 127/2021, faz saber que, para atender caso de conveniência administrativa, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor municipal **ROBERTO FRANCO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.454.487-X, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 077.679.998-31, Assessor de Planejamento, como **RESPONSÁVEL pelo Setor de Compras do Município de Trabiju, SP.**

**Art. 2º-** O exercício das funções e atividades acima referidas não onerará a folha de pagamento do Município, sendo, porém, os serviços em questão, considerados relevantes.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 20 de setembro de 2021.

GIOVANI FERRO  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escriturária